

NOTIFICAÇÃO Nº 19/2022 - FICHA TÉCNICA DE DEMANDA
INSTRUTORIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NAS ÁREAS DE INOVAÇÃO SOCIAL E NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL

A Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Consultoria com Metodologia de Terceiros, doravante denominado **EDITAL DE INOVAÇÃO ABERTA EM PRODUTOS E SERVIÇOS DO SEBRAE/BA**, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a publicação da Ficha Técnica de Demanda do Produto **“INSTRUTORIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NAS ÁREAS DE INOVAÇÃO SOCIAL E NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL”**.

DEMANDA DE PRODUTO	Instrutoria que promova o desenvolvimento de competências em professores e alunos da educação básica e do ensino superior, com foco em inovação social e negócios de impacto socioambiental.	
ÁREA	Educação.	SUBÁREA Educação Empreendedora - Didática e Metodologia de Ensino na Educação Formal.
FORMATO DO PRODUTO	Prioritariamente presencial, podendo também contemplar a modalidade remota (<i>online</i>). Instrutoria (atendimento coletivo): palestra ou seminário ou curso ou oficina.	
OBJETIVOS	Desenvolver em professores e alunos, através de metodologias ativas e mão na massa, as técnicas e práticas do mercado com foco em inovação social e negócios de impacto socioambiental, de forma combinada com a realidade do processo de formação escolar/universitária, aliados aos principais marcos legais da educação (Nova BNCC, Novo Ensino Médio, LDB - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, dentre outros).	
BENEFÍCIOS	São potenciais benefícios da Instrutoria, dentre outros: <ul style="list-style-type: none"> • Gerar conhecimento nas temáticas de inovação social e negócios de impacto socioambiental; • Desenvolver e aprimorar habilidade(s) comportamental(is) com vistas aos marcos legais da educação (nova BNCC, Novo Ensino Médio, LDB - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional); • Desenvolvimento de metodologias ativas que agreguem no processo formativo da educação básica e ensino superior, por meio da educação empreendedora; • Contribuir para o desenvolvimento das competências empreendedoras em professores e alunos. 	
INDICADOR(ES) DE RESULTADO (ETAPA 4 - APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)¹	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de satisfação do cliente atendido ≥ 8 (de 0 a 10); • Aplicabilidade ≥ 8 (de 0 a 10); • NPS $\geq 70,0$ (de 0 a 100); • Percepção do aprendizado ≥ 8 (de 0 a 10). 	
CARGA HORÁRIA	Variável (a ser informada pela empresa pleiteante, conforme formato do produto).	
PRAZO MÁXIMO	Variável (a ser informado pela empresa pleiteante, conforme formato do produto).	
ENTREGAS	<ul style="list-style-type: none"> • Aprendizado, em professores e alunos, por meio de técnicas de criação colaborativa de ações, projetos e negócios de impacto; • Conhecimento sobre ferramentas criativas de mercado, que poderão ser utilizadas dentro das salas de aulas; • Exercitar as habilidades de liderança colaborativa e gerenciamento de projetos de impacto socioambiental. 	

¹ Quando se referirem a **valor numérico**: será considerada a média aritmética das notas atribuídas por todos os participantes (respondentes). No caso do **NPS**, o cálculo segue a metodologia específica.

Quando se referirem a valor **não numérico**: será considerado alcançado quando pelo menos 80% dos participantes (respondentes) indicarem o alcance.

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO (ETAPA 3 - AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)	Barema padrão do Edital - ANEXO VI.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	São temas desejáveis para serem abordados nas metodologias: <ul style="list-style-type: none">• Técnicas mão na massa de cocriação de projetos e ações com foco em negócios de impacto na educação básica;• Propósito e suas conexões com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS;• Teoria da Mudança;• Avaliação e Monitoramento de Negócios de Impacto;• Comunicação, <i>storytelling</i> e <i>pitch</i> para negócios de impacto;• Dentre outros.

Salvador/BA, 28 de abril de 2022.

Norma Lúcia Oliveira da Silva
Presidente da Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do
Edital de Inovação Aberta em Produtos e Serviços do Sebrae/BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por:

Assinado digitalmente por:
NORMA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA
32099720525
28/04/2022 17:40:24 BRT